



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2142/2024

Sorocaba, 09 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2271/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer manutenção em área de lazer recém-inaugurada na rua Arthur Cagliari, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, o ato de vandalismo, por sua natureza, envolve a destruição ou deterioração intencional de bens, o que distingue de problemas estruturais ou de execução da obra. Quando uma obra é realizada, a garantia geralmente cobre defeitos de construção, materiais inadequados ou falhas na execução, mas não se estende a danos causados por ações externas, como vandalismo.

Neste sentido, a pasta informa que, sobre os danos causados pelo recente furto de fios, já foi elaborado o levantamento dos prejuízos decorrentes do mesmo e a demanda já está em processo de execução para reestabelecer a iluminação no referido local.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 09/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172681** e o código CRC **4669363A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00036948/2024-27

SEI nº 0172681



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 72681)